



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
Casa Jair Peréira de Oliveira
EM 19/06/2017

REQUERIMENTO Nº 849/2017

VEREADORES: DÊNIS ALVES DE SOUZA – PTN - ANTONIO DE BARROS DE SOUSA FILHO (Manga) PSB - CARLOS HENRIQUE PONTES HANHAS –PP- CELSO LUIZ DOS SANTOS-DEM- DJAIR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA-PMN- LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS-SD - FÁBIO SANTOS DE MIRANDA –PTB- JOSÉ ROBERTO DA SILVA – PP- MANOEL ANTONIO DA SILVA –PR- CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR-PTB- EDMARIO JOSE DE SOUZA-PP- ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR –PSB- JOSE CARLOS GOMES DE LIMA –PP- JOSE SALVADOR DE SOUZA-PTB- VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO-PSB

ASSUNTO

VOTO DE REPÚDIO BLOGUEIRO DO “BLOG DO MAGNO DANTAS” SR. MAGNO BRAVO DANTAS.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa Sr. Denis Alves de Sousa que seja dado um Voto de Repúdio ao Blogueiro do blog do Magno Dantas Sr. Magno Bravo Dantas.

JUSTIFICATIVA

Ao longo da história da humanidade, tem-se observado que muitas mudanças e progressos, tanto sociais quanto políticos, ocorreram através de revoluções ou conflitos e, portanto, é através do questionamento e liberdade de expressão que se constrói um mundo melhor. A liberdade de expressão é amplamente amparada pela nossa Carta Magna a Constituição de 1988 no seu Art.5º, contudo é importante se considerar que há o ônus da responsabilidade para quem diz o que lhes convém. Neste contexto entendesse que o Sr. Blogueiro acima citado tem utilizado as redes sociais incansavelmente para ofender por diversas vezes membros do Poder Legislativo Municipal com postagens pejorativas e comentários debochados querendo incitar a população para que estejam em desfavor da Casa Legislativa. Há de ser entendido pelo Blogueiro já citado, que o povo outorgou nas Urnas através do voto a confiança para que os Vereadores daquela Casa os representassem. Contudo esse Voto de Repudio consolida um entendimento coletivo e unanime por parte dos Vereadores que o Sr. Blogueiro tem assumido uma postura incoerente e desnecessária com a Câmara de Vereadores expondo-a ao ridículo através dos comentários que o Sr. MAGNO BRAVO DANTAS tem feito no intento de rebaixar a legitimidade e capacidade de seus membros legalmente instituídos.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2017.




Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

Subscrevem os Vereadores abaixo


DÊNIS ALVES DE SOUZA - PTN


ANTONIO DE BARROS DE SOUSA FILHO (Manga) PSB

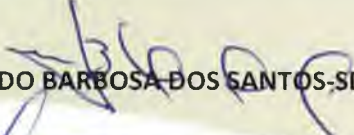

CARLOS HENRIQUE PONTES HANHAS -PP



CELSON LUIZ DOS SANTOS-DEM


CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR-PTB


DJAIR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA-PMN


EDMARIO JOSE DE SOUZA-PP

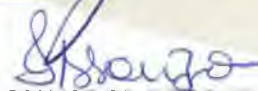

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS-SD


ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR -PSB


FÁBIO SANTOS DE MIRANDA -PTB


JOSE CARLOS GOMES DE LIMA -PP


JOSÉ ROBERTO DA SILVA - PP


JOSE SALVADOR DE SOUZA-PTB


MANOEL ANTONIO DA SILVA -PR


VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO-PSB

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2017.